



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº 37/2009. (Reiteração à INDICAÇÃO Nº 107/2005).

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o plenário e observadas as formalidades legais e regimentais, seja feito **APELO** a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Prefeita do Município, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de se elaborar previamente um cronograma mensal para a UNIDADE MÓVEL se deslocar para todas as regiões da zona rural.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à Secretária de Saúde e aos Administradores Distritais.

**JUSTIFICATIVA**

Precisamos levar os benefícios da modernidade aos moradores da zona rural. A Unidade Móvel de Saúde, com médico, dentista, enfermeiro e uma farmácia básica, deve se deslocar mensalmente para as comunidades em obediência a um cronograma de atendimento previamente elaborado e divulgado junto às comunidades a serem atendidas. Afinal, foi para esse atendimento às comunidades das zonas rurais que se adquiriu a Unidade Móvel.

Assim, juntamente com o deslocamento da Unidade Móvel, pode o Poder Público, dependendo de programa elaborado, levar educação sanitária, noções básicas de primeiros socorros, saúde preventiva, vacinação de crianças, acompanhamento de gestantes, enfim, atendimentos básicos, que facilitarão a vida dessas pessoas fazendo com que não necessitem de se deslocarem até os Postos de Saúde da zona urbana.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2009.

Fábio Lúcio de Sá Ferraz  
Vereador

*(Beto Ruem)*  
*Beto souza*